



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO DE Nº 12.553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga a permissão de uso de bem público de nº 03/2017 a Flávio Janes Fernandes, cadastrado no CPF sob o nº 007.224.100-42.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, no uso de atribuições legais, e de acordo com o artigo 13, §3º, da Lei Orgânica, **DECRETA**:

Art.1º Fica prorrogada a vigência do termo de permissão de uso gratuito de bem público de nº 03/2017, datado de 11 de outubro de 2017, permissionado a Flávio Janes Fernandes, cadastrado no CPF sob o nº 007.224.100-42, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 11 DE OUTUBRO DE 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.553
Soledade, 11 / 10 / 2018
